
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº273/GAB/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 273/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 31 de Outubro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0559, outorgada o Srº JOEL CAMILO DE SOUZA, sob RG nº 861141SSP/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 864.169.953-87, Residente à Rua Tancredo Neves nº 3081 Bairro Caladinho, a qual era autorizado desde 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DF6D06BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2022. Edição 3342

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>